

PLANO OPERATIVO DA ATENÇÃO PACTUADA 2021-2022

Plano Operativo que se refere ao Convênio nº 001/2021 celebrado entre o município de Itapira, através da Secretaria Municipal de Saúde Gestora do Sistema Único de Saúde - SUS Municipal e, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira

I - INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira, fundada em 01 de janeiro de 1900 por um grupo de benfeitores (irmãos) no sentimento único de caridade. Associação Civil beneficente, cujos estatutos foram redefinidos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2003, em atendimento ao Novo Código Civil Brasileiro, vigorando os estatutos até a presente data, regendo os destinos da Entidade. Constitui o Hospital, uma Associação Civil beneficente, sem finalidade lucrativa, com prazo de duração indeterminado, com sede em Itapira que tem por **objetivos estatutários**.

- a) manter, administrar e desenvolver o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Itapira, bem como outros estabelecimentos que venha a criar ou receber para administrar;
- b) dispensar assistência médica hospitalar, gratuitamente ou não;
- c) aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional
- d) a entidade não fará nenhuma remuneração, nem concederá vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;
- e) não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.



II - ÁREAS

A) ATENÇÃO À SAÚDE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira é um hospital geral de porte médio, com capacidade operacional de 54 leitos destinados à assistência médico-hospitalar, atendendo a nível regional em média oito municípios da região, no entanto celebrou um Convênio de Assistência à Saúde com a Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

A.1) AÇÕES

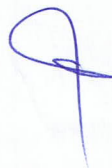
➤ Serviços pactuados:

I - Assistência Hospitalar

A assistência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS será executada com a utilização no período de vigência do convênio de 03 (três) leitos de UTI Geral para pacientes clínicos, com característica de “Gratuidade” para composição e obtenção do CEBAS da Santa Casa de Misericórdia de Itapira, perfazendo um máximo de 90 (noventa) diárias/mês a pacientes encaminhados através do Serviço Municipal de Saúde.

Obs.: a quantidade conveniada poderá não ser atingida apenas na seguinte situação: falta de demanda da rede pública.

II - Realização mensal dos seguintes exames e procedimentos, conforme quadro (01) abaixo, quantidade deles, conforme solicitação do Serviço Municipal de Saúde, devidamente autorizados e previamente agendados:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

Praça Coronel Souza Ferreira, 32 - Centro - Itapira/SP - CEP.: 13.974-347
CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Fone: (19) 3843-9300 - Fax: (19) 3863-0576

QUADRO 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO ATEND.	QDE.
30733057	Artroscopia do joelho	INTERNAÇÃO	3
30735068	Artroscopia do ombro	INTERNAÇÃO	2
40809161	Biópsia de Tireóide e Próstata	AMBULATORIAL	5
31102050	Colocação de Duplo J	INTERNAÇÃO	1
31103472	Retirada de Duplo J	AMBULATORIAL	1
31201130	RTU de próstata	INTERNAÇÃO	1
40808130	Densitometria Óssea	AMBULATORIAL	5
40901106	Ecodoppler cardiograma transtorácico	AMBULATORIAL	30
40901483	Doppler venoso membros inferiores - unilateral	AMBULATORIAL	10
40103170	Eletronecefalograma	AMBULATORIAL	5
40103315	Eletroneuromiografia	AMBULATORIAL	3
41001010	Tomografia Comp. - Abdome Total - com contraste	AMBULATORIAL	20
41001370	Angiotomografia Arterial de Cranio	AMBULATORIAL	2
31307060	Videolaparoscopia (Ginecológica)	INTERNAÇÃO	2

A.2) AGENDAMENTO DAS INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS

I - O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo agendamento prévio das internações em UTI e procedimentos de SADT conforme pactuado, através de protocolo entre as partes.

A.3) SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

I - A Avaliação de Desempenho Institucional será realizada quadrimestralmente em relação às metas quantitativas e qualitativas. Com cronograma a ser realizado por ambas as partes. Tal avaliação objetiva validar a titulação do CEBAS e transferência de recursos.

II - Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas.

III - A Comissão de Acompanhamento do convênio/contrato será constituída por representantes da Santa Casa e da Secretaria Municipal de Saúde, devendo reunir-se uma vez a cada 4 (quatro) meses, e tem como atribuições acompanhar a execução do presente convênio/contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas neste plano operativo.

IV - O Gestor ficará responsável pela elaboração do Relatório do Plano de Pactuação, com relação ao cumprimento do seu papel, e entregará para a Comissão de Acompanhamento do Convênio que avaliará o seu alcance;



V - Caso a meta não seja atingida por falta de encaminhamento de pacientes da Secretaria de Saúde, não haverá penalidade ao CONVENIADO.

B) METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

B.1) - Metas quantitativas:

I - LEITOS DE UTI

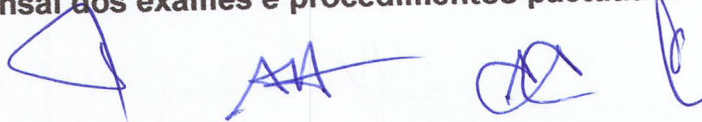
DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	INDICADOR	META 1º QUAD.	META 2º QUAD.	META 3º QUAD.
LEITOS DE UTI	INTERNAÇÃO	90 diárias/mês	100%	360 diárias	360 diárias	360 diárias

Indicador: Disponibilização de 03 (três) leitos de UTI, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

II - EXAMES E PROCEDIMENTOS

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT./MÊS	INDICADOR	META 1º QUAD.	META 2º QUAD.	META 3º QUAD.
ARTROSCOPIA DO JOELHO	INTERNAÇÃO	3	100%	12	12	12
ARTROSCOPIA DO OMBRO	INTERNAÇÃO	2	100%	8	8	8
RTU DE PRÓSTATA	INTERNAÇÃO	1	100%	4	4	4
VIDEOLAPAROSCOPIA (GINECOLÓGICA)	INTERNAÇÃO	2	100%	8	8	8
COLOCAÇÃO DE DUPLO J	INTERNAÇÃO	1	100%	4	4	4
RETIRADA DE DUPLO J	AMBULATORIAL	1	100%	4	4	4
BIÓPSIA DE TIREÓIDE E PRÓSTATA	AMBULATORIAL	5	100%	20	20	20
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	AMBULATORIAL	30	100%	120	120	120
DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES - UNILATERAL	AMBULATORIAL	10	100%	40	40	40
DENSITOMETRIA ÓSSEA	AMBULATORIAL	5	100%	20	20	20
ELETOENCEFALOGRAMA	AMBULATORIAL	5	100%	20	20	20
ELETRONEUROMIOGRAFIA	AMBULATORIAL	3	100%	12	12	12
TOMOGRAFIA COMPUT. ABDOME TOTAL COM CONTRASTE	AMBULATORIAL	20	100%	80	80	80

Indicador: Cumprimento de 100% mensal dos exames e procedimentos pactuados.



B.2) – METAS QUANTITATIVAS - PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

I - Humanização da Atenção Hospitalar

- Com a intenção de redefinir a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares, permitir horários flexíveis de visita. Será proposta a criação de novos horários.
- A humanização deverá ser o eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre os usuários, os profissionais de saúde e a comunidade
- Adequar o sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.
- Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital.

II – Atenção à Saúde Materno-Infantil

Reduzir a mortalidade materna infantil com os programas ofertados pela Saúde Pública, considerando o componente predominante de mortalidade neonatal;

- Incentivo ao aleitamento materno;
- Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e 5º minuto de vida do recém-nascido;
- Notificar os casos de Sífilis congênita e de gestantes de HIV+/crianças expostas.



III – Política Nacional de Medicamentos

- A Farmácia continuará de acordo com normas da ANVISA

Indicador: Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária.

IV - Alimentação e Nutrição

- Continuará o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Indicador: Relatório anual de vistoria pela Vigilância Sanitária

V - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Continuar a desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.

Indicador: Apresentação da relação pela Divisão de RH dos cursos desenvolvidos na instituição, com as respectivas listas de presenças.

VI - INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA

- Informar à Comissão de Avaliação a incorporação de novas tecnologias humanas e/ou materiais.

- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

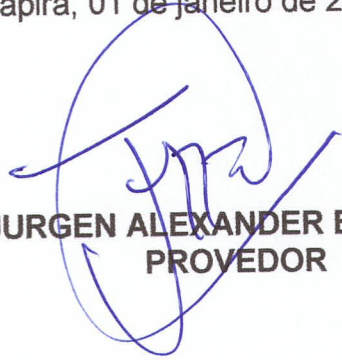
Indicador: Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado



C.1 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

O acompanhamento dos indicadores das metas qualitativas, será feito através do Relatório de Avaliação (anexo I) que faz parte deste Plano Operativo.

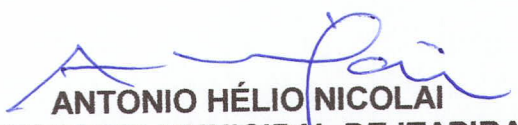
Itapira, 01 de janeiro de 2021



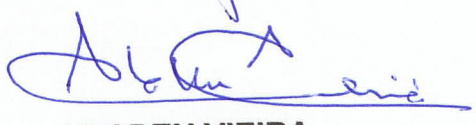
JURGEN ALEXANDER BOCHAT
PROVEDOR



CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN
1º TESOUREIRO



ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA



VLADEN VIEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL